

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 515/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de iluminação pública ornamental em diversos pontos do Município de Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 10 de julho de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Mayra Cristina da Veiga Okuyama, Maria Izabel da Costa Rodrigues, Ana Paula Tano Novaes e Thierry Tavares de Oliveira e o senhor: João Pedro Cury Simões, representante legal da empresa: APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
- APLAUSO ENGENHARIA LTDA
- INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
- G. C. DE OLIVEIRA ROSADO

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP** por atender todas as exigências do edital e a **INABILITAÇÃO** das empresas: **G. C. DE OLIVEIRA ROSADO, SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS e INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, por não atenderem aos seguintes itens do edital:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS:

- 6.2.1.1.e.1.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) – **Não atingiu a quantidade mínima solicitada para os itens:** Remoção aparelho de iluminação ou projetor, Poda em altura de árvore e Caminhão carroceria com guindauto.

INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

- 6.2.1.1.e.1.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) – **Não atingiu a quantidade mínima solicitada para os itens:** Remoção aparelho de iluminação ou projetor e Poda em altura de árvore.

G. C. DE OLIVEIRA ROSADO

- 6.2.1.1.e.1.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) – **Não atingiu a quantidade mínima solicitada para os itens:** Remoção aparelho de iluminação ou projetor, - Projetor para uso externo, Cabo de cobre, Poste de concreto, Poda em altura de árvore e Caminhão carroceria com guindauto.

- 6.2.1.1.e.2.1 – Não apresentou a comprovação de vínculo com os profissionais Adilson Levi Correa e Paulo da Silva Medeiros. E não apresentou a Capacitação técnico-profissional para o item - Poda em altura de árvore.

Foi verificado que a licitante **INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA** apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante o item 6.2.1.1 c.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual vencida), tendo o prazo conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações para apresentação do documento sem restrição.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, G. C. DE OLIVEIRA ROSADO e INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **18/07/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o representante presente.

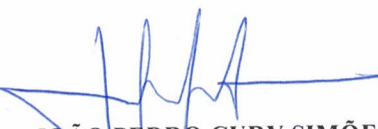

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANA PAULA TANO NOVAES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


JOÃO PEDRO CURY SIMÕES
APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP